



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22.10.2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Em 22 de outubro de 2021, às 11h, reuniram-se virtualmente para a reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sob a presidência do Exmo. Desembargador Álvaro Alves Nôga: a Exma. Juíza Titular Regina Celi Vieira Ferro e a Exma. Juíza do Trabalho aposentada Vanda Ferreira da Cruz; e os servidores: Aline Maria de Castro Silva Rocha, Daniela Louise da Serra Ogata, Débora Forlin Granja, Dulcinéia Lima de Jesus Figueiredo, Érica Rodrigues Magalhães Lacerda (representando Eduardo Antonio Engholm Cardoso), Eliana Maiellaro, Fernanda Izídio de Oliveira Cimino, Gilda Garcia, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, José Américo Zampar Júnior, José Renato das Graças Amaral, Katia Regina Cezar, Kelly Grazielle Garcia Badaró (representando Gilda Garcia), Leandro Totti Feijoo (representando José Erigleudson da Silva), Lícia Oliveira do Nascimento (representando Elaine Caire), Lucas Macário Oliveira de Queiróz, Luís Carlos de Paula Reseck, Luiz Filipe Furtado Fernandes, Marcus André dos Santos Marques de Abrantes (representando Filipe Gioielli Mafalda), Marcus Vinícius da Silva Batista, Thaísa Carla Santos do Nascimento e Vanessa Spadotto Alves. Presentes, ainda, os servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Ana Letícia Lira, Luiz Fernando de Paula Pereira, Thais Tie Myasaki e o aprendiz Bruno da Silva Porto.

O Exmo. Desembargador Alvaro Alves Nôga, presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, fez a abertura da reunião e passou a palavra ao Sr Ivo Ramalho para falar sobre o primeiro item da pauta, Reiteração do pedido de divulgação e de participação nos eventos da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão:

1. Ciclo de palestras sobre a [Lei Brasileira de Inclusão](#), em celebração aos 5 anos de sua vigência (de 25 a 27 de outubro de 2021, das 17:00 às 19:00 horas);
2. Curso de Audiodescrição – Módulo 2: para reciclagem e aperfeiçoamento de servidores (16, 17, 19, 22, 24 e 26 de novembro, das 15h às 17h);
3. Cultura Inclusiva (no dia 10/12/2021, das 17h30 às 19h00 - horário de Brasília).

O Sr. Ivo reiterou a importância da divulgação dos eventos, destacando que a informação configura-se como mecanismo de enfrentamento das barreiras atitudinais.

Acrescentou também a informação sobre o Ciclo da Capacitação de Gestores e gestoras do TRT2, destacando o fato de que haverá uma palestra denominada Acessibilidade e Inclusão, a ser

proferida no dia 17 de novembro, das 11 às 12 horas.

O Presidente reforçou a importância da participação de todos/as nos eventos e, relativamente ao evento em celebração aos 5 anos de vigência da Lei Brasileira de Inclusão, destacou a participação do Exmo. Juiz Homero Batista Mateus da Silva e do Exmo. Desembargador do TRT9 Dr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca.

Na sequência passou-se ao segundo item da pauta - a continuidade da explanação sobre os dispositivos da [Resolução 401/2021](#) do CNJ, pelos membros da comissão, conforme divisão de trabalho previamente ajustada. Tratou-se dos seguintes dispositivos:

Artigo 4º, caput, incisos I, II, III, IV e incisos V a XIII, parágrafos 1º, 2º e 3º;

Artigo 5º;

Artigo 6º e parágrafos;

Artigo 9º, V;

Artigo 11;

e os expositores foram:

1. ALINE MARIA DE CASTRO SILVA ROSSI
2. JOSÉ AMÉRICO ZAMPAR JÚNIOR
3. LUÍS CARLOS DE PAULA RESECK
4. LÍCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
5. BRUNO DA SILVA PORTO
6. LEANDRO TOTTI FEIJOO
7. KELLY GRAZIELLE GARCIA BADARÓ

Os incisos III, IV, XI, XII e XIII do artigo 4º foram deixados para serem tratados em reuniões futuras, considerando-se a ausência de representantes da SETIC na presente reunião, área à qual foi atribuída a tarefa de explicar sobre referidos dispositivos.

Durante sua exposição o Dr. José Américo sugeriu o encaminhamento de ofício ao setor de compras do Tribunal, com o objetivo de que nas contratações de serviços terceirizados seja exigido das contratadas o percentual de, ao menos, 5% de pessoas capazes de se comunicar em LIBRAS.

A Sra. Thais Myasaki lembrou que referida solicitação já havia sido feita anteriormente e o Exmo. Presidente manifestou-se sobre a conveniência de se reiterar a recomendação.

A Sra. Aline Castro pediu a palavra para comentar sobre o envio de e-mail para algumas seções sobre o Plano de Organização Comunicacional do ano de 2022 para fazer ações mais orquestradas de eventos e datas comemorativas para ter mais tempo de planejamento e reunião, e

informou que reiterariam o e-mail.

Agradecendo a presença de todos/as o Exmo. Presidente deu por encerrada a reunião.

ALVARO ALVES NÔGA
Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.